



EDITAL Nº 61 DE 08 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público que realizará seleção de Professor Substituto para atuar no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri - Teófilo Otoni – MG, para contratação temporária, conforme segue:

Área de conhecimento	Vagas	Carga horária semanal	Habilitação exigida
Engenharia	01	40	Graduação em Engenharia (Hídrica, Ambiental, Civil, Agrícola, Agrônômica ou Florestal), Geologia ou Geografia.
Engenharia	01	40	Graduação em Engenharia Civil

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 11 a 20 de abril de 2016.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Divisão de Pessoal, localizada no Prédio Administrativo do Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro, 01 – Bairro Jardim São Paulo – Teófilo Otoni - MG, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato na Divisão de Pessoal , no endereço acima, dentro do período de inscrições.



1.2 É vedada a inscrição condicionada, admitindo-se, no entanto, inscrição por procuração ou pelos Correios, via Sedex, desde que postadas dentro do período de inscrição, mediante preenchimento do requerimento de inscrição anexo ao presente edital, e encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço supracitado.

1.3 De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 13 de Abril de 2016

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

As provas ocorrerão nos dias 03 e 04 de maio de 2016, tendo início no dia 03 às 09:00 horas, na sala da Direção do ICET, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni – MG.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 meses (com possibilidade de prorrogação).

VENCIMENTO: R\$ 2.814,01 mais auxílio-alimentação.

2 – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação em conformidade com os requisitos do edital;
- b) Curriculum, devidamente comprovado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original;
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)



BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES.**

Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior e na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos;
- e) ter idade mínima de 18 anos.

4 - DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

4.1 Análise do Curriculum, Entrevista e Didática.

4.2 Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.

4.3 A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos das instruções específicas.



5 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

5.2 Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.

5.3 As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

5.4 Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na análise do curriculum;
- c) for mais idoso.

6 - DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação far-se-á com base na Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99.

6.2 Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso.

6.3 De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9.849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7.596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

7 - DO PROGRAMA:



O programa para as disciplinas objeto deste Edital, encontram-se no arquivo de **Instruções Específicas**, disponível na aba Concursos do site: <http://www.ufvjm.edu.br/>.

8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

01 ano a partir da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

Diamantina, 08 de abril de 2016

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice - Reitor da UFVJM



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
endereço _____,
telefone _____, celular _____, e-
mail _____, tendo em vista o Edital nº
_____, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para
Professor Substituto, para a área de conhecimento
_____. Para
inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes
documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Curriculum, devidamente comprovado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original;
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Requerimento de inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data

Candidato



ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº **de** **de de 2016**

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu, _____

solicito, nos termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2016.

Dados pessoais:

Data de Nascimento: ___/___/____ Gênero: () Feminino () Masculino

Nome _____ da _____ mãe:

Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ___/___/___

CPF nº: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Assinatura do requerente